



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

RJ. DE V. DA CONQUISTA

publicado no DOM em ~~06/06/2025~~

edição nº 3.985 conforme art. 103 da

Lei Orgânica.

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,

BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

LEI Nº 3.010 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de “Praça José Arcanjo dos Santos (Zé Garanto)”, a atual “Praça da Quadra Poliesportiva do Jurema”, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça José Arcanjo dos Santos (Zé Garanto)” a atual “Praça da Quadra Poliesportiva do Jurema”, situada no Bairro Jurema, em Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Junho de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho

Presidente

ANEXO DA LEI Nº 3.010 DE 04 DE JUNHO DE 2025



LEI Nº 3.011 DE 04 DE JUNHO DE 2025

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil